



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Procuradoria Jurídica

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

Edital nº 02/2009

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESTRATÉGIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Processo Seletivo 02/2009 para contratação de pessoal, para a Estratégia de Saúde da Família/Estratégia do Agente Comunitário de Saúde do Município de Montes Claros-MG realizado em 02 de maio de 2010, de conformidade com o Edital 02/2009 de 11 de dezembro de 2009, nos termos dos artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal nº 3.175/2003 e em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006, declara aprovados e classificados os candidatos, de acordo com o número de vagas prevista em edital, pela ordem de pontuação obtida, como consta dos anexos publicados no site e na portaria do prédio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, 23 de junho de 2010.

Luiz Tadeu Leite
Prefeito de Montes Claros

